



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/FMS/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA NOLD, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Travessa Primeira Alto da Bela Vista, nº 25, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Bela Vista I, deste Município**, referente ao Processo n.º 056/FMS/2016, Dispensa n.º 012/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Sra. MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA NOLD**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.595.465 - SDS/PE e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 891.963.414-91, residente na Travessa Primeira Alto da Bela Vista, nº 62 - A, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 3518-3498, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 033/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de 24 de setembro de 2018, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e o reajuste do valor do contrato.

Considerando o Contrato n.º 032/FMS/2016, celebrado em 18 de outubro de 2016, pelo período de 12 (meses), sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 18 de outubro de 2018, no valor atual de R\$ 12.075,36 (doze mil, setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), e, inicial de R\$ R\$ 11.338,80 (onze mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 032/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e, na Cláusula Quinta que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1228, datada de 24 de Setembro de 2018, no valor de R\$ 2.415,04 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 1.006,28 (mil e seis reais e vinte e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 12.075,36 (doze mil, setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Considerando a prorrogação do prazo contratual que será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 18 de outubro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 032/FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 033/18, datada de 24 de setembro de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

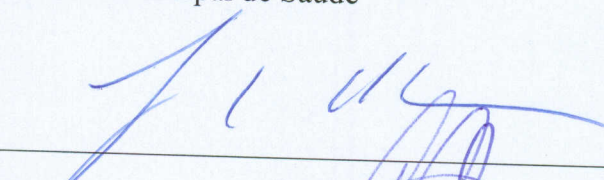
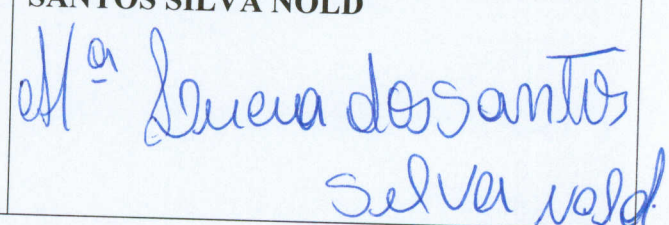
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de outubro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA NOLD 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.548.504-62	TESTEMUNHA: CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: MARIA LÚCIA DOS
SANTOS SILVA NOLD

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032//FMS/2016, Processo nº 056/FMS/2016, Dispensa nº 012/FMS/2016, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de outubro de 2019, juntamente com o seu reajuste de valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora:** MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA NOLD, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.963.414-91, **Valor Total:** 12.075,36, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: 12C3CF90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2018. Edição 2212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>